



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA 10.411, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre designação do Grupo Gestor do Programa para Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC – Programa BPC na Escola”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Gislaine Murakami Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Ofício 413/19, protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 2824 de 11.07.2019, no sentido de criar o Comitê para Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC – Programa BPC na Escola, e execução das ações, em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 18 de 24 de abril de 2007.

CONSIDERANDO que através da Portaria Interministerial nº 1.205 de 08 de setembro de 2011, e Termo de Adesão do Município ao Programa BPC na Escola, firmado com o Estado de São Paulo, dentre os diversos compromissos atribuídos ao Município esta a de designar o Grupo Gestor Local do Programa e a posteriori a instituição de equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, e saúde.

CONSIDERANDO a escassez de servidores/técnicos para comporem tanto o grupo gestor quanto a equipe multiprofissional para desempenharem ações relacionadas ao mesmo programa.

CONSIDERANDO FINALMENTE, as disposições das portaria interministeriais, bem como do Termo de Adesão acima mencionados, e ainda os compromissos assumidos pelo Município neste último.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Gestor Local para Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC – Programa BPC na Escola, instituído através da Portaria Interministerial nº 18 de 24 de abril de 2007, bem como para comporem a Equipe Multiprofissional tratada no inciso VIII do Termo de Adesão do Município ao Programa BPC NA ESCOLA, para também desenvolverem as ações relacionadas ao referido programa, na esfera municipal.

I – Andreia Wedekin Chaves – RG nº 28.734.992-5 - Assistente Social – Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

II – Edilson Carlos de Paiva – RG nº 19.402.438 – Diretor do Departamento Municipal de Saúde,

III – Arlene Debora Mendes dos Santos – RG nº 13.692.631-9 – Professor do Ensino Fundamental I.

Parágrafo Único – Como coordenador do grupo e da equipe de que trata o caput, fica designada a servidora **Andreia Wedekin Chaves**, a qual deverá zelar pela fiel observância as responsabilidades atribuídas ao Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 25 de julho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria